



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE**



Portaria nº 0284/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 049/2017-APM/SSPAP, de 20 de março de 2017, da Assistência Policial Militar da SSP.

RESOLVE:

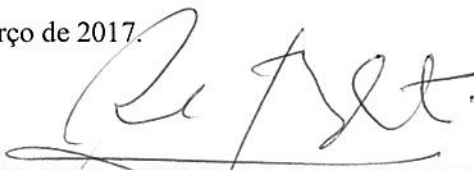
Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária os servidores militares: Subtenente QPPM 22.107 JOCELE FLORÊNCIO DA SILVA, CPF 479.139.401-15; 2º Sargento QPPM 25.385 PAULINO MOTA DA CRUZ, CPF 587.384.791-68; 3º Sargento QPPM 29.291 FABIANO MENDES FERREIRA, CPF 896.991.901-59; Cabo QPPM 28.940 WAGNER RODRIGUES DE LIMA, CPF 648.828.881-49; Cabo QPPM 29.806 RUYTER PIRES NEIVA, CPF 834.427.901-15; Cabo QPPM 31.463 TÚLIO SILVÉRIO DE FARIA, CPF 920.499.071-68 e o Cabo QPPM 33.009 ULYSSES NERY DE CASTILHO, CPF 874.080.401-10, os quais se encontram lotados na Assistência Policial Militar da SSPAP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os policiais militares citados no Art. 1º desta Portaria, devido às particularidades das atividades por eles exercidas;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 20 de março de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária